MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

PORTARIA ICEN/Unilab Nº 56/2026, de 09 de novembro de 2026

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para avaliação da progressão funcional de Professor Adjunto, Classe B, Nível II, para Professor Adjunto, Classe B, Nível III, da servidora docente Tatiana Skoraia.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria RT nº 383, de 20 de dezembro de 2023, e o Art. 61, inciso I, II, XI e XII, do Estatuto da Unilab, e considerando a RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB Nº 9, DE 9 DE JUNHO DE 2026, e o que consta no Processo 23282.015799/2026-62,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para avaliação da progressão funcional de Professor Adjunto, Classe B, Nível II, para Professor Adjunto, Classe B, Nível III, da servidora docente Tatiana Skoraia:

I - Joserlan Perote da Silva, Professor Adjunto, Classe B, Nível IV, do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

II - Rafael Jorge Pontes Diógenes, Professor Associado, Classe C, Nível I, do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

III - Marcelo Dário dos Santos Amaral, Professor Associado, Classe C, Nível I, do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Fica atribuída 1 (uma) hora semanal na carga horária do Plano Individual de Trabalho (PIT), referente ao semestre letivo 2026.2, dos docentes designados no Art. 1º para o desempenho das atividades da CAD.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **MICHEL LOPES GRANJEIRO**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 09/11/2026, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1567009** e o código CRC **E2200459**.

Referência: Processo nº 23282.000015/2026-00 SEI nº 1567009